Câmara Mun de Pato Branco
Fls 431
Rubr.

ATA Nº 76/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Clóvis Gresele - PSC. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido do vereador Enio Ruaro - PR pelo falecimento de Rugero Pérsico. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 75/2016, da Sessão Ordinária do dia 17 (dezessete) de outubro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 174/2016, datado de 13 de outubro 2016, assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Anne Cristine Gomes da Silva, em resposta ao ofício nº 422/2016, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR. Ofício nº 88/2016/APM, datado de 17 de outubro de 2016, assinado pela Assessora de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 406/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 89/2016/APM, datado de 18 de outubro de 2016, assinado pela Assessora de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 411/2016, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser - PDT. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de um bebedouro de água na Praça Santo Bertol no Bairro Santa Terezinha. Justifica-se este pedido, pois as crianças, idosos e demais moradores que utilizam o espaço para o desenvolvimento de atividades e práticas esportivas necessitam de água e na praça não tem um local próprio. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, analise a possibilidade de atender as reivindicações dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco, no sentido de que o Executivo Municipal informe no sitio da prefeitura na internet na aba "Promoção 2016" o prazo pra entrega de cursos e certificados, bem como informe todos os setores para que os servidores não percam o prazo referente à progressão de nível. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 432

requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, tome providências para efetuar sinalização horizontal na área reservada às vagas do Estacionamento Regulamentado - ESTAR em frente ao estabelecimento localizado na Rua Tapajós, n° 470, Centro. Justifica-se o pedido, tendo em vista o cumprimento da Lei nº 3.037, de 19 de novembro de 2008, que dispõe sobre a padronização e uso das calçadas no Município de Pato Branco e dá outras providências. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, notifique a empresa para a tomada de providências a fim de efetuar conserto do pavimento intertravado (paver) irregular da Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Justifica-se o pedido tendo em vista a visível irregularidade do paver, podendo causar outros danos com o tempo. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie cópia da notificação e da resposta da empreiteira com relação à solicitação efetuada na prefeitura de Pato Branco mediante protocolo nº 358873, referente à obra de canalização do córrego fundo. Justifica-se o pedido, tendo em vista a urgência na resolução do problema, uma vez que danos foram causados à moradora, cuja residência necessita de urgentes reparos em função da referida obra. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de redutor de velocidade na Rua Afonso Pensa, n° 545, no Bairro Menino Deus. Justifica-se o pedido, tendo em vista a solicitação de moradores do local. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Setor de Transportes, seja retomado o trajeto para buscar as crianças em período letivo na propriedade do Sr. Ivan Ribas da Luz, da Comunidade de Independência. Justifica-se o pedido, pois a propriedade do Sr. Ivan Ribas da Luz está localizada longe da estrada principal onde passa o transporte escolar, e seu funcionário tem dois filhos em idade escolar e encontra dificuldade para leva-los até a estrada, pois trabalha com atividade leiteira. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que juntamente com o CEU das Artes e dos Esportes desenvolva uma atividade recreativa com os portadores de necessidades especiais. Justifica-se o pedido, buscando a inclusão dos portadores de necessidade especial, visando integração, desenvolvimento e satisfação. O CEU das Artes e dos Esportes seria um agente facilitador no desenvolvimento pessoal, social e cultural proporcionando o bem-estar desses que já tem suas próprias limitações. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através dos departamentos competentes, atenda as reivindicações/melhorias dos moradores do Bairro Vila Esperança, conforme descritas: área de lazer para crianças, adolescentes e moradores, utilizando terrenos do Município situados no bairro nas Ruas Ricardo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 433

Bortolo Tesser e João Penso; projeto para nova e/ou reforma na Escola Municipal Lions Clube com salas novas e modernas e área para atividades de educação física; conclusão do ginásio de esportes com o fechamento das paredes e colocação de portas e janelas; projeto de adequação para saída do bairro para o centro, como por exemplo, passagem subterrânea que ligue a Rua Jacó Morelato ao Bairro Anchieta; estudo de mudança da tubulação (águas pluviais) do córrego do Rio Penso nas Ruas Joinville, Moacir de Jesus Martins, Ricardo Bortolo Tesser e Natália Vicente Pereira para a prevenção de enchentes; não limitação de consultas por família na unidade de saúde do bairro, hoje vem ocorrendo que se duas pessoas da família ficam doentes uma consulta em um dia e a outra deve esperar o dia seguinte; construção de calçada na Rua José Leonardi e passagem no Rio Penso para melhorar a mobilidade dos moradores e dar mais segurança aos mesmos; pavimentação asfáltica ou calçamento na Rua João Penso entre as Ruas Moacir Martins e Ricardo Bortolo Tesser; pavimentação asfáltica na Rua Ricardo Bortolo Tesser iniciando na via lateral da BR 158 até a Rua Marco Penso; e pavimentação asfáltica na Rua Marco Penso iniciando na Rua Leôncio Amadori até a Rua Josefina Maria Leonardi. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento de Trânsito (Depatran), sejam reestabelecidas as linhas do Transporte Coletivo do Bairro Planalto, uma vez que as modificações que ocorreram no último dia 17 foram prejudiciais aos moradores usuários do transporte. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que atenda as reivindicações do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: diminuir a carga horária de 180 para 80 horas para capacitação do servidor; avanço de um nível a cada 80 horas, até no máximo dois níveis; para as classes isoladas sejam atribuídos 05 níveis na conclusão de curso técnico ou na conclusão de curso superior; que seja ampliado de 53 para 70 cada classe, no Anexo II da Tabela de vencimentos; que sejam convocadas as merendeiras e zeladoras que foram aprovadas em concurso para assumirem as vagas devido a falta dessas profissionais nas Escolas e CMEI's. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, subscrita pelos vereadores Clóvis Gresele - PSC, Geraldo Edel de Oliveira - PV, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao movimento Ocupa Paraná, através de seus representantes locais. O movimento Ocupa Paraná é decorrente da mobilização nacional de estudantes do ensino fundamental, médio e superior que visam barrar a tramitação e aprovação da Medida Provisória 746/2016, que altera o modelo de ensino médio, e o Projeto de Emenda Constitucional 241/2016, que institui o teto dos gastos da administração pública por 20 anos. De acordo com informações da União Paranaense dos Estudantes Secundaristas, a onda de ocupações no Paraná iniciou no dia três de outubro como reação à publicação da Medida Provisória emanada da presidência da República, no dia vinte e dois de setembro, que alterou o modelo de ensino para o nível médio das escolas da rede pública. A chamada 'Reforma do Ensino Médio', pretendida pelo governo federal, busca

Câmara Mun de Pato Branco Fls 434

ampliar a carga horária de ensino sem mencionar a contratação de mais funcionários para manter o serviço. Ainda, exclui a necessidade de licenciatura para determinadas áreas do conhecimento, passando a permitir que aulas sejam ministradas por pessoas que possuam notório saber. Além disso, dinamiza a grade curricular mantendo como disciplina obrigatória o estudo da língua portuguesa e da matemática nos três anos da formação, mas torna as demais disciplinas flexíveis para escolha do aluno a partir do segundo ano. Cria créditos entre as matérias para serem utilizadas a fim de conquistar as porcentagens mínimas necessárias à obtenção do certificado de conclusão. Ademais, a Proposta de Emenda Constitucional, também elaborada pelo gabinete presidência, que objetiva congelar investimentos no setor público por 20 anos estipulando um teto global do orçamento do governo brasileiro, é avaliada como descompasso do governo. Isso é, na medida em que o Governo deseja ampliar o serviço de educação, o próprio restringe as proporções de investimento mantendo os mínimos constitucionais e as parcelas e distribuição de minério e petróleo entre os demais entes da federação. Para os estudantes que organizam as ocupações, essa proposta deve ser retirada da agenda da Câmara Federal e do Senado da República, para permitirem as desocupações das escolas. Pato Branco, desde o dia 10 de outubro de 2016, tem assistido a uma efervescência dos estudantes em 11 colégios públicos, sendo eles: C.E. Agostinho Pereira; C.E. Carlos Gomes; C.E. Carmela Bortot; C.E. Castro Alves; C.E. Cristo Rei; C.E. de Pato Branco; C.E. do Campo São Roque; C.E. La Salle; C.E. Rui Barbosa; C.E. São João Bosco e C.E. São Vicente de Paulo. São milhares de jovens e adolescentes que erguem bandeiras pelo futuro da educação e do país, além de mostrarem a capacidade de organização e da soma de forças em prol de causas da comunidade. É preciso valorizar as iniciativas da juventude quando elas são movidas pelos ideais, deixando de lado o individualismo e pequenos privilégios. O movimento organizado também possui o caráter de desbravar novas lideranças da comunidade, que serão responsáveis por renovar a política num futuro próximo. Pessoas com a sensibilidade de perceber o interesse coletivo, o bem comum e a vontade gerar oportunidades para todos é um dos maiores saldos desse movimento. O exercício de cidadania praticado nas escolas através da grade curricular de ensino ainda fica distante de tornar-se efetivo tanto quanto as ocupações estudantis, que despertam no jovem o interesse de integrar-se a comunidade influenciando na política local ou nacional. Trata-se de um período que está marcado na história e esta Câmara terá a oportunidade de saudar suas lideranças e brindar o protagonismo da juventude de nossa cidade. Foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2016, Mensagem nº 137/2016 (regime de urgência - convoca sessões extraordinárias), que altera o Inciso VI do art. 106 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco. Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o pedido de regime de urgência da proposta apresentada. Em votação o pedido de regime de urgência foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, atendendo ao disposto no art. 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitou intervalo de 5 (cinco) minutos para constituir a Comissão Especial para exarar parecer referente a

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 435

Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2016, Mensagem nº 137/2016, que altera o Inciso VI do art. 106 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco. Após o intervalo comunicou os membros que constituirão a Comissão Especial: Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT (presidente), Clóvis Gresele - PSC, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PCdoB (relator). Prosseguindo, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva, líder da oposição; Claudemir Zanco, líder do governo municipal; Raffael Cantu, líder do PCdoB e Enio Ruaro, líder do PR. Não havendo mais vereadores interessados em fazer uso da palavra, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2016, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que concede Título de Cidadã Honorária de Pato Branco à Ilustríssima Senhora Odete Terezinha Alberti Rotava. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 164/2016, Mensagem nº 127/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 23.758,62 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Retirada de pauta a Moção de Aplauso a ser concedida as Escolas Municipais Jardim Primavera e Maria Jurema Ceni, pela obtenção da melhor nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no Sudoeste do Paraná. A Moção foi retirada a pedido da proponente, vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e José Gilson Feitosa da Silva - PT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h06min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 19 de outubro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 436

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 19 de outubro de 2016.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

AUSENTE

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT